



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 44/84

N.º : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Assunto : O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas
Serviço : Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através
Data : da letra "B" do art. 3.º da Lei n.º 341/83, DECRETA:

Art. 1.º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 19.130.452 (DEZENOVE MILHÕES CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 1 - L e g i s l a t i v o

UNIDADE 1.1 - Secretaria:

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1		Pessoal Civil :.....	2.717.500
3.1.2.0		Material de Consumo :.....	21.000
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais ...	112.152
		SOMA DA UNIDADE 1.1 :.....	<u>2.850.652</u>

ORGÃO 2 - E x e c u t i v o

UNIDADES 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	569.100
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2		Outros serviços e encargos	1.572.000
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente..	485.900
		SOMA DA UNIDADE 2.1 :.....	<u>2.627.000</u>

2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1		Pessoal Civil :.....	221.000
3.1.2.0		Material de Consumo :.....	188.300
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais....	95.000
3.1.3.2		Outros serviços e encargos.....	82.000
		SOMA DA UNIDADE 2.2 :.....	<u>586.300</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 44/84

Unidade 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

N.º	:	3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
Assunto	:	3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
Serviço	:	3.1.1.0	-	Pessoal	
Data	:	3.1.1.1	-	Pessoal Civil :.....	2.000.000
		3.1.2.0	-	Material de Consumo :.....	464.500
		3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
		3.1.3.1	-	Remuneração de serviços Pessoais ...	10.000
		4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
		4.1.1.0	-	Obras e Instalações :.....	145.000
				SOMA DA UNIDADE 2.3 :.....	<u>2.619.500</u>

2.4-Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

		3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
		3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
		3.1.1.0	-	Pessoal	
		3.1.1.1	-	Pessoal Civil :.....	1.142.000
		3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
		3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	379.000
		3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos	1.212.000
		4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
		4.1.1.0	-	Obras e Instalações :.....	4.181.500
				SOMA DA UNIDADE 2.4 :.....	<u>6.914.500</u>

2.5-Serviço de Saúde, Assistência e Previdência Social.

		3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
		3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
		3.1.0.0	-	Pessoal	
		3.1.1.1	-	Pessoal Civil :.....	365.000
		3.1.1.3	-	Obrigações Patronais	22.000
		3.1.2.0	-	Material de Consumo :.....	1.365.000
		3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
		3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos	83.000
				SOMA DA UNIDADE 2.5:.....	<u>1.835.000</u>

2.6-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

		3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
		3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
		3.1.2.0	-	Material de Consumo :.....	72.000
		3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e encargos	
		3.1.3.1	-	Remuneração, de Serviços Pessoais ...	502.500

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec.44/84


Fls. 03

N.º	:	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	77.000
Assunto	:	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
Serviço	:	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
Data	:	4.1.1.0 Obras e Instalações :.....	<u>1.046.000</u>
		SOMA DA UNIDADE 2.6 :.....	<u>1.697.500</u>
		TOTAL DO CREDITO ABERTO :.....	<u>19.130.452</u>
			=====

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1.º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de R\$ 19.130.452 (DEZENOVE MILHÕES CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de Novembro de 1984.


Heleno José de Almeida
- Prefeito Municipal -

Luzia Maria de O. Portinho
- Secretária -